

**MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Sr<sup>o</sup> **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 034/2024 de 20.12.2024, art. 14, de que trata da concessão de gratificação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 2104, ocupante do cargo comissionado de “**DIRETOR GERAL DA UP**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a inserção de gratificação fixa no valor de **850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, tendo em vista o desempenho de atividades extraordinária junto a secretaria mencionada.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 138/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA REGIONALIZADA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EM AUGUSTINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Sr<sup>o</sup> **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEDUPI/TO nº 04, de 13 de fevereiro de 2025, que convoca a realização da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa na versão Regionalizadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de Maio de 2025, tendo como tema: “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**”;

**Art. 2º** - A Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá de acordo com a divisão regional do Estado do Tocantins publicado no Diário Oficial nº 6.682 do dia 22 de outubro de 2024, de modo a garantir a participação de todos os municípios de cada regional.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 139/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 173/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Sr<sup>o</sup> **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o OFÍCIO Nº 181/2025/SEMED GAB de 10.04.2025, que solicita a revogação do Decreto nº 173/2021 de 19.01.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 173/2021, de 19 de janeiro de 2021, que designou o servidor efetivo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, para ocupar a função gratificada de Coordenador Pedagógico, tendo em vista que a servidor, a partir de agora, não ocupará mais a função supramencionada.

**Art. 2º** - O referido servidor passa a exercer suas atividades no cargo efetivo de Professor, conforme sua lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao@augustinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br) Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 25/04/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO. 10/04/2025.

**LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS**

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços diversos de borracharia para atender a frota de veículos pertencentes a